Diário Oficial

SãO LUíS/MA * QUARTA * 08 DE NOVEMBRO DE 2023 ANO XLIII * Nº 505 * ISSN 2764-8958

Município de São Luís

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV 2
DECRETO Nº 59.684 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 2
DECRETO Nº 59.752 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 2
EXONERAÇÃO DE JORGE HENRIQUE MACEDO OLIVEIRA 3
EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE PATRICIA ASSUNÇÃO SOUSA 3
EXONERAÇÃO, EX OFFÍCIO, DE PATRÍCIA VIEIRA TRINTA 3
GABINETE DA VICE-PREFEITURA - GAVIC 4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023/GAVIC 4
PORTARIA Nº 6.534/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD 4
PORTARIA Nº 6.425/2023 4
PORTARIA Nº 6.443/2023 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 5
EXTRATO DO CONTRATO N° 640/2023 5
EXTRATO DO CONTRATO N° 641/2023 5
EXTRATO DO CONTRATO N° 642/2023 5
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2020 6
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2020 6
PORTARIA N° 6.513/2023 DO CONTRATO Nº 600/2023 6
PORTARIA Nº 6.477/2023 DO CONTRATO Nº 640/2023 6
PORTARIA Nº 6.525/2023 DO CONTRATO Nº 641/2023 7
PORTARIA Nº 6.527/2023-GAB/SEMUS 7
PORTARIA Nº 6.529/2023 DO CONTRATO Nº 642/2023 7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ 8
ACÓRDÃO Nº 043/2023. 8
ACORDÃO Nº 42/2023 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN 8
PORTARIA Nº 6.515, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023. 8
PORTARIA Nº 6.516, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023. 9
PORTARIA Nº 6.519, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023. 9
PORTARIA Nº 6.522, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023. 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 10
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 18/2023 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR 11
EXTRATO DE CONTRATO N° 34/2023 11
PORTARIA Nº 6.532/2023 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER - SEMDEL 11
ADJUDICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20230517/2023 11
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006.01.01/2023 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH 12
EDITAL PÚBLICO DE ANALISE DE PROJETO Nº 1585/23 12
EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REURB-E N° 1580/2023. 12
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 12
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 186/2023/CPL COMPRASNET 12
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 182/2023/CPL COMPRASNET 13
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 191/2023/CPL COMPRASNET 13
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM 13
PORTARIA Nº 6.501/2023-CTA/PGM 13
PORTARIA Nº 6.509/2023-CTA/PGM 13
PORTARIA Nº 6.511/2023-CTA/PGM 14
PORTARIA Nº 6.512/2023-CTA/PGM 14
INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA - IMPUR 14
PORTARIA Nº 6.524 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 14
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM 14
PORTARIA Nº 6536, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 14
PORTARIA Nº 6521, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

DECRETO Nº 59.684 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o art. 9º, do Decreto nº 58.508, de 13 de outubro de 2022, que dispõe sobre provimento dos cargos em comissão de Diretor e Diretor-Adjunto de Unidade de Educação, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São Luís.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Art. 206 da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.113/2020, em especial art. 14, §1º;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 9º do Decreto nº 58.508, de 13 de outubro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º A Secretaria Municipal de Educação adotará, até 31 de dezembro de 2023, as providências para realização do primeiro processo de seleção dos Diretores e Diretores-Adjuntos, com vistas ao provimento dos cargos vagos ou que vierem a vagar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE OUTUBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 77b4327c17943d1bfff531a58ea39abd

DECRETO Nº 59.752 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel Matrícula n.º 1.727, LIVRO Nº 2 – F.– FLS.227, situado no Lote 08, da Quadra 37, do Loteamento Calhau, desmembrado das terras dos Sítios "Rangedor" e "Santa Eulália", Bairro do Calhau, São Luís (MA), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõem os arts. 5º, inc. XXIV e 182, § 3º, da Constituição Federal, c/c os arts. 2º, 5º, alíneas "i" e "j" e 6º, do Decreto - Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e o art. 93, inc. V, da Lei Orgânica do Município de São Luís, bem como, do que consta do Processo Administrativo n.º 26.696/2023;

CONSIDERANDO a proposição da intervenção pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT e execução pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, solicita-se a aquisição das poligonais descritas abaixo, que serão contempladas no Projeto Trânsito Livre, realizado no Lote, 08, Quadra 37, do Loteamento Calhau;

CONSIDERANDO o elevado fluxo de pedestres e de veículos automotores no Loteamento Calhau, na Avenida dos Holandeses e na Avenida Colares Moreira, caracterizada por um intenso volume de tráfego principalmente de ônibus que circulam com baixa velocidade operacional, em condições instáveis e sempre sujeitos a congestionamentos, inclusive com o funcionamento de Shopping Centers, assim como de várias empresas, restaurantes, edifícios e instituições de ensino no local;

CONSIDERANDO que o Projeto Trânsito Livre tem como principal objetivo, contribuir para as políticas de mobilidade urbana como ferramenta para integração das políticas de desenvolvimento urbano sustentável;

CONSIDERANDO que é dever do Município, como ente federativo, promover o interesse e, dentre este, a aquisição de imóveis que venham atender os projetos capazes de viabilizar maior eficiência na prestação dos trabalhos afetos à Administração;

CONSIDERANDO a vistoria e a avaliação por parte da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, responsável pelo Projeto Executivo de Engenharia, atestando a necessidade da intervenção parcial no imóvel situado no Loteamento Calhau, devidamente identificado neste Decreto, que atenderá as necessidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que, na hipótese, se afigura a utilidade pública e o interesse social onde a Administração se defronta com a conveniência e a necessidade da aquisição de parte dos terrenos, representados pelas poligonais aqui registradas, para a

execução do Projeto Trânsito Livre nas Av. dos Holandeses e Av. Colares Moreira, trecho pertencente ao Loteamento Calhau, que é um dos corredores principais existentes para o deslocamento do transporte coletivo, de pedestres, de ciclistas e de veículos particulares para a áreas do Bairro Renascença, Bairro do Calhau, Ponta do Farol, Av. Litorânea, Ponta D'Areia, Península, São Francisco, Centro e demais bairros adjacentes, com uso do solo predominantemente comercial e de serviços;

CONSIDERANDO que o Município, para fins da referida aquisição poderá se valer da desapropriação, que reclama requisitos constitucionais assentados na ocorrência de necessidade ou utilidade pública ou de interesse social e pleno pagamento de justa e prévia indenização;

CONSIDERANDO que, na hipótese, se afigura a utilidade pública onde a Administração se defronta com a conveniência da aquisição para a execução de obra de melhoria e ampliação do sistema viário municipal no âmbito do Projeto Trânsito Livre, que exige a transferência de bens de terceiros para o seu domínio e uso imediato;

CONSIDERANDO, ainda, a disponibilidade orçamentária e financeira para a efetiva aquisição da área, dentro do requisito constitucional da justa indenização;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, na forma da legislação vigente, o imóvel situado no Lote 08, da Quadra 37, do Loteamento Calhau (Av. dos Sambaquis), desmembrado das terras dos Sítios "Rangedor" e "Santa Eulália", Bairro do Calhau, São Luís (MA), devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis, sob a Matrícula n.º 1.727, LIVRO Nº 2 – F.– FLS.227, na data de 23 de setembro de 1976, com área de 35,28 m² (trinta e cinco metros quadrados e vinte e oito centímetros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel de que trata este artigo e constante no Anexo Único deste Decreto, destinar-se-á a Execução do Projeto de Engenharia para interseções no sistema viário que contribuirá na qualificação de circulação existente, promovendo melhorias de conectividade das vias secundárias, visando criar padrões de mobilidade e acessibilidade em São Luís.

Art. 2º O referido imóvel, após a sua desapropriação, será destinado à

execução do Projeto Trânsito Livre de melhoria e ampliação do sistema viário municipal.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse do bem descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º A indenização da área expropriada será feita de acordo com a legislação vigente, em conformidade com a avaliação do imóvel, constante do Laudo de Avaliação atualizado emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEMURH) nos autos do Processo Administrativo n.º 26.696/2023.

Art. 5º Fica o Município de São Luís autorizado, através de suas autoridades administrativas competentes, na forma da lei, a imitir-se na posse do imóvel expropriado, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação alocada no orçamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT).

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 06 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO:

IMÓVEL: Lote Urbano.
ENDEREÇO: Av. dos Sambaquis, bairro Calhau.
MUNICÍPIO: São Luis.
ESTADO: Maranhão
ÁREA: 35,28 m2.
PERÍMETRO: 29,26 m.
PROPRIETÁRIO: Maria de Lourdes.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

O Perímetro inicia-se no P1 de coordenadas N=9.724.614,978 e E=579.681,409 e prossegue com azimute de 271”26’28” e distância de 6,90m confrontando com Av. dos Sambaquis até P2 de coordenadas N=9.724.615,152 e E=579.674,507, confrontando com a Rua Pintaroxos. Deste prossegue com azimute de 179”27’26” e distância de 10,22 m até o P3 de coordenadas N=9.724.604,926 e E=579.674,604. E por fim encerra-se o levantamento no ponto de partida P1 de coordenadas N=9.724.614,978 e E=579.681,409 e azimute de 34”05’48” e distância de 12,14, confrontando com terreno de remanescente da proprietária Srª. Maria de Lourdes, formando-se um triangulo.

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 2bc58854e871b6fb81e0e711b0221404

EXONERAÇÃO DE JORGE HENRIQUE MACEDO OLIVEIRA

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **JORGE HENRIQUE MACEDO OLIVEIRA**, do cargo de Coordenador de Avaliação Ambiental, simbologia DAS-5, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 06 DE NOVEMBRO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 3dbe9e1c89d43859b19b95ca31439eef

EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE PATRICIA ASSUNÇÃO SOUSA

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o Memorando nº 93.988/2023,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **PATRICIA ASSUNÇÃO SOUSA,** do cargo de Secretaria Executiva, simbologia DAI-5, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação – SEMURH, devendo ser assim considerado a partir de 25 de outubro de 2023.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 399a9630b975426516ec8716dd0212f1

EXONERAÇÃO, EX OFFÍCIO, DE PATRÍCIA VIEIRA TRINTA

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº **38.925/2020**, atual Processo 1Doc nº **10.742/2022,**

R E S O L V E:

Exonerar, *ex officio*, a Servidora Pública Municipal, **PATRÍCIA VIEIRA TRINTA**, Técnico Municipal Nível Superior - Arquitetura, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nos termos do artigo 71 da Lei nº 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís, devendo ser considerado seus efeitos a partir de 03/09/2008.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 30 DE OUTUBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 172ce4f2aa3f2b47e3cbe7211808bedd

GABINETE DA VICE-PREFEITURA - GAVIC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023/GAVIC

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023/GAVIC	
CONTRATANTE	GABINETE DA VICE-PREFEITURA – GAVIC
CONTRATADA	JS CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.737.448/0001-68
PROCESSO	27.770/2023
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	102 - GABINETE DA VICE-PREFEITURA
PROJETO DE ATIVIDADE	04.131.0403.2163 – Roda de Diálogo
ELEMENTOS DE DESPESA	3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	0100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS
FICHA	91.
OBJETO	1° termo aditivo do contrato nº 031/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de coffee break, lanches e quentinhas
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R$ 36.452,53 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
VIGÊNCIA	331 de dezembro de 2023.
DATA DE ASSINATURA	08 de novembro de 2023

São Luís, 08 de novembro de 2023.

ESMÊNIA MIRANDA FERREIRA DA SILVA
Vice-Prefeita de São Luís/MA

Publicado por: JÉSSICA NATANNA ROCHA DA GUIA
Código identificador: 0efd6fb4e50213325ef53e2c8c7147f5

PORTARIA Nº 6.534/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-PREFEITA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR como Gestor Fiscal em observância ao Processo Administrativo nº 27.770/2023, firmado entre o Gabinete da Vice-Prefeitura de São Luís - MA e a empresa JS CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.737.448/0001-68, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento buffet do tipo: coffee break, lanches, bem como, fornecimento de quentinhas, visando atender as demandas do Gabinete da Vice-Prefeitura de São Luís - MA, a servidora abaixo relacionada:

I – DÁVILA THERESA DE MORAIS PIRES, portadora do CPF nº 039.411.303 - 90, matrícula nº 51147;

Art. 2º - Cabe ao Gestor Contratual:
I – Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto do contrato, o atendimento e as obrigações contratuais;
II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - O Gestor Fiscal não será remunerado pelo exercício dessa função, considerando que os serviços são de interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

São Luís, 08 de novembro de 2023.

Esmênia Miranda Ferreira da Silva
Vice-Prefeita de São Luís-MA

Publicado por: JÉSSICA NATANNA ROCHA DA GUIA
Código identificador: 5731b3e7925759ae87e71a757cd8f4c7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 6.425/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM nº448 de 30/08/2023 e de acordo com os termos do artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19/06/2006 (EFPM) e Processo nº 16.484/2023,

R E S O L V E: Revogar a Portaria nº 082/2019, que concedeu 02 (dois) meses Licença- Prêmio por assiduidade à servidora **BARBARA QUIRINO COSTA DE CARVALHO**, Matrícula nº 285228-1, Cargo:

Auditor de Controle Interno, Nível XIV, Padrão D, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao segundo (12/02/2013 a 11/02/2018), quinquênios, no período de 01/04/2019 a 30/05/2019.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: NATÁLIA MACEDO DA SILVA
Código identificador: 0286db96e7c6528f3ec8d855ca91f0c5

PORTARIA Nº 6.443/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM nº448 de 30/08/2023 e de acordo com os termos do artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19/06/2006 (EFPM) e Processo nº 18.308/2023,

R E S O L V E: Conceder 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA DA GRAÇA DE CASTRO VIANA**, matrícula nº 7336 Cargo: Técnico Municipal Nível Superior em Medicina, Nível X, Padrão J lotada no Hospital Municipal Djalma Marques – HMDM referente ao terceiro (17/10/2004 a 16/10/2009), quarto (17/10/2009 a 16/10/2014), quinto (17/10/2014 a 16/10/2019) quinquênio, no período de 01/11/2023 a 27/07/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: NATÁLIA MACEDO DA SILVA
Código identificador: 3aa5ff598386f99f78db78a4b850a141

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO N° 640/2023

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA.**
PROCESSO Nº	**27569/2023.**
FUNDAMENTAÇÃO	**FEDERAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES, DECRETO 7.892/13 E ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 10.024/2019. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07 E DECRETOS Nº 53.647/2019 E Nº 44.406/2013.**
MODALIDADE	**1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 – CPL/PMSL/MA.**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901.1030302212.192**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.30**
FONTE DE RECURSO	**0114000001**
FICHA	**98**
NOTA DE EMPENHO	**2040/2023**
VALOR	**R$ 69.750,00 (sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)**
OBJETO DO CONTRATO	**Aquisição de medicamentos utilizados na Farmácia Básica na forma farmacêutica de soluções orais, injetáveis e oftálmicas, suspensões orais, pomadas e cremes para as unidades básicas da rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.**
VIGÊNCIA	**A vigência do contrato será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, e ficando adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação, mediante extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º, XIV, "f", do Decreto Municipal nº 53.647/2019 c/c art. 3º, XI, "f" do Decreto Federal nº 10.024/2019.**
DATA	**06 de novembro de 2023.**

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: JOICY KAREN RODRIGUES SOUSA
Código identificador: e1ae51eec6082c870198c5e07f79e29f

EXTRATO DO CONTRATO N° 641/2023

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**
PROCESSO Nº	**14625/2023**
MODALIDADE	**1ª (primeira) parcela da Ata de Registro de Preços nº 155/2023/CPL/PMSL/, Pregão Eletrônico nº 172/2022 – CPL/PMSL/MA.**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901.1030202232.200**
NATUREZA DE DESPESA	**4.4.90.52**
FONTE DE RECURSO	**0300000000**
FICHA	**242**
NOTA DE EMPENHO	**1999/2023**
VALOR	**R$ 438.390,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e trezentos e noventa reais)**
OBJETO DO CONTRATO	**Aquisição de computadores tipo desktops, notebooks e estabilizadores, visando atender a Prefeitura Municipal de São Luís - MA, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no termo de referência.**
VIGÊNCIA	**A vigência deste instrumento será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro do ano da assinatura do respectivo contrato, ficando adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação, mediante extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º, XIV, "f", do Decreto Municipal nº 53.647/2019 c/c art. 3º, XI, "f" do Decreto Federal nº 10.024/2019.**
DATA	**07 de novembro de 2023.**

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: JOICY KAREN RODRIGUES SOUSA
Código identificador: f37e6b1f9b3450f2c72f6a921d2324f5

EXTRATO DO CONTRATO N° 642/2023

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**PROGRAD COMERCIAL MÉDICA LTDA**
PROCESSO Nº	**26149/2023.**
FUNDAMENTAÇÃO	**FEDERAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES, DECRETO 7.892/13 E ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 10.024/2019. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07 E DECRETOS Nº 53.647/2019 E Nº 44.406/13.**
MODALIDADE	**1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 472/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022.**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901.1030102202.187**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.30**
FONTE DE RECURSO	**0114000001**
FICHA	**27**

NOTA DE EMPENHO	**1976/2023**
VALOR	**R$ 36.820,00 (trinta e seis mil e oitocentos e vinte reais)**
OBJETO DO CONTRATO	**Aquisição de INSUMOS ODONTOLÓGICOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**
VIGÊNCIA	**A vigência deste instrumento será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, e ficando adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação, mediante extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º, XIV, "f", do Decreto Municipal nº 53.647/2019 c/c art. 3º, XI, "f" do Decreto Federal nº 10.024/2019.**
DATA	**07 de novembro de 2023.**

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: JOICY KAREN RODRIGUES SOUSA
Código identificador: 6731feb79d8655258468812e20df6e58

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2020

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**UDI OFTALMO - INSTITUTO MARANHENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA.**
PROCESSO Nº	**040-26805/2023**
FUNDAMENTO LEGAL	**LEI N° 8.666/93**
OBJETO DO TERMO ADITIVO	**Acréscimo no valor global do contrato no percentual de 12% (doze por cento), correspondendo ao valor de R$ 195.098,99 (Cento e noventa e cinco mil e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), visando à prestação de serviços de assistência médicas oftalmológicas direcionadas para 1.000 crianças de 6 a 7 anos, matriculadas em escolas da rede municipal de ensino de São Luís – MA, através de recursos oriundos do Sistema Único de Saúde - Ministério da Saúde, repassado ao Fundo Municipal de Saúde de São Luís, através da Portaria nº 1.857/2020, Bloco 301 – Modalidade Custeio, destinados às escolas da rede básica pública de ensino, limitando-se ao cumprimento das metas físico-financeiras, respeitando o prazo de execução não posterior a 31 de dezembro de 2023, com consequente alteração das Cláusulas: PRIMEIRA – DO OBJETO, QUARTA – DO VALOR e QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**15901**
PROJETO ATIVIDADE	**1030102202.189**
NATUREZA DE DESPEZA	**3.3.90.39**
FONTE DE RECURSO	**0314000019**
FICHA	**155**
NOTA DE EMPENHO	**2024/2023**
VALOR	**Em decorrência do acréscimo de 12% (doze por cento) do valor contratual, fica aditivado o valor Global do Contrato de R$ 1.625.824,92 (Um milhão e seiscentos e vinte e cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) para R$ 1.820.923,91 (Um milhão e oitocentos e vinte mil e novecentos e vinte e três reais e noventa e um centavos),**
DATA DA ASSINATURA	**07de novembro de 2023**

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: JOICY KAREN RODRIGUES SOUSA
Código identificador: 1c711ead27b49fc25dbb8467fdeaecef

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2020

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS GERAIS LTDA – OFTALMOCENTRO.**
PROCESSO Nº	**040-22960/2023.**
FUNDAMENTO LEGAL	**LEI N° 8.666/93**
OBJETO DO TERMO ADITIVO	**Alterar as Cláusulas: TERCEIRA – DA VIGÊNCIA e QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato nº 232/2020.**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**15901**
PROJETO ATIVIDADE	**1030202232.206**
NATUREZA DE DESPEZA	**3.3.90.39**
FONTE DE RECURSO	**0114000001**
FICHA	**1**
NOTA DE EMPENHO	**1816/2023**
VIGÊNCIA	**Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses com início em 01 de outubro de 2023 e término em 01 de outubro de 2024.**
DATA DA ASSINATURA	**28 de setembro de 2023**

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: JOICY KAREN RODRIGUES SOUSA
Código identificador: 695bde040e94198f0e604e10ade6b9bd

PORTARIA N° 6.513/2023 DO CONTRATO Nº 600/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 12, do dia 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** *o*s servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 600/2023**, firmado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **M A SILVA E CIA LTDA,** cujo objeto é Aquisição de DIETAS, MÓDULOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES para atender as necessidades das Unidades de Saúde/SEMUS, demandas administrativas, judiciais e Programa Melhor em Casa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, relativo à **3ª (TERCEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022, PROCESSO Nº 040-20382/2023.**

TITULARES	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
DENISE ASSUNÇÃO CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	185192-1	645.***.***-**
LÍVIA DA SILVA ARAÚJO SENA	NUTRICIONISTA	383366-1	940.***.***-**
SUPLENTE	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
MACELLI KAROLLINI ABREU COSTA DA ROCHA	NUTRICIONISTA-SARS	560392-2	004.***.***-**

II - Pelo presente ficam revogados os efeitos da portaria nº 5.862/2023 do Contrato Nº 600/2023.
III - Dê-se Ciência, publique-se e Cumpra-se

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: JOICY KAREN RODRIGUES SOUSA
Código identificador: 274b89d2824b877c366f703cb8ee25fd

PORTARIA Nº 6.477/2023 DO CONTRATO Nº 640/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no

Diário Oficial do Município, edição nº 12, do dia 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** *os* servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato n° **640/2023**, firmado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA,** cujo objeto é Aquisição de medicamentos utilizados na Farmácia Básica na forma farmacêutica de soluções orais, injetáveis e oftálmicas, suspensões orais, pomadas e cremes para as unidades básicas da rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 – CPL/PMSL/MA - PROCESSO Nº 040-27569/2023.**

TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	CPF
JOSÉ CLAUDIO ARAÚJO CARDOSO	FARMACÊUTICO	381138-1	822.***.***-**
SUPLENTE	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
GIZELLI SANTOS LOURENÇO	FARMACCÊUTICA	38111-26	899.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: JOICY KAREN RODRIGUES SOUSA
Código identificador: 5ae4f36480bba40dfe754a2193d946c7

PORTARIA Nº 6.525/2023 DO CONTRATO Nº 641/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 12, do dia 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** *os* servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato n° **641/2023**, firmado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA,** cujo objeto é aquisição de computadores tipo desktops, notebooks e estabilizadores, visando atender a Prefeitura Municipal de São Luís - MA, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no termo de referência, relativo à **1ª (primeira) parcela da Ata de Registro de Preços nº 155/2023/CPL/PMSL/MA, Pregão Eletrônico nº 172/2022 – CPL/PMSL/MA PROCESSO Nº 14625/2023.**

TITULARES	CARGO	MATRÍCULA	CPF
ELIANE PEREIRA PINHEIRO	APOIO TÉCNICO- SARS	566455	617.***.***-**
YVANARA ALVES DE SOUSA	APOIO TÉCNICO- SARS	233733-1	993.***.***-**
SÉRGIO EMÍLIO LINDOSO LIMA	DIRETOR DE DIVISÃO	44433	304.***.***-**
SUPLENTE	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
THÚLIO ENDRIGO Q. SAMPAIO	DIRETOR DE DIVISÃO	45515	853.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: JOICY KAREN RODRIGUES SOUSA
Código identificador: 442a620ee099a85691b3107d3d11738d

PORTARIA Nº 6.527/2023-GAB/SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, Edição n°12, do dia 19.01.2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

I. READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, passando a exercer mudança de atividade por período de 02 (dois) anos, devendo solicitar nova prorrogação ao termino deste período com laudos atualizados dos profissionais envolvidos em seus atendimentos, a partir da data de publicação, a servidora pública municipal ***Maria de Fatima da Costa Sousa***, Técnica de Nível Superior Medicina, matrícula nº 3536, lotada no Centro de Saúde Djalma Marques da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em virtude de ser portadora da patologia classificada no CID 10 G56 + Z54.0, conforme despacho favorável da Junta Médica Oficial do Município e parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Joel Nicolau Nogueira Nunes Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 587282-1

Publicado por: ANA PAULA MENDES TELES
Código identificador: 192f5008a1bf595b3dbcd61cce48ecc0

PORTARIA Nº 6.529/2023 DO CONTRATO Nº 642/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 12, do dia 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** *os* servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 642/2023**, firmado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PROGRAD COMERCIAL MÉDICA LTDA,** cujo objeto é Aquisição de INSUMOS ODONTOLÓGICOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 472/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022- PROCESSO Nº 26149/2023.**

TITULARES	CARGO	MATRÍCULA	CPF

JONATHAN KLEIVER DOS SANTOS MENDES	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	601898-1	603.***.***-**
DENISE ASSUNÇÃO CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	185192-1	645.***.***-**
JEAN CARLOS PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	183950-1	641.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: JOICY KAREN RODRIGUES SOUSA
Código identificador: ec36711a3ce528e4c1381502422b9636

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ

ACÓRDÃO Nº 043/2023.

RECURSO DE OFÍCIO
PROCESSO: 13.237/2017 (1Doc: 7.327/2023)
NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO Nº 220170092101301
RECORRENTE: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
RECORRIDO: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
INTERESSADO/CONTRIBUINTE: PLOTEC GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME
CNPJ: 10.784.716/0001-80
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 67534000
RELATORA: CLÁUDIA GALGANI CARVALHO ALVES
EMENTA: NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO – ISSQN – SIMPLES NACIONAL. PERÍODO DE 07/2013 A 10/2013. PAGAMENTO REALIZADO ATRAVÉS DE PARCELAMENTO JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL. INTELIGÊNCIA DO ART. 87, I, DA LEI 6.289/2017 – CTM. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.
Vistos, relatados e discutidos os autos destes processos entre as partes acima especificadas,
ACORDAM os membros da Primeira Câmara do TARF, em Sessão desta data, por **UNANIMIDADE** de votos, de acordo com o voto da Conselheira Relatora e Parecer da Procuradoria Geral do Município, em conhecer do Recurso de Ofício e negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância.
Sala das Reuniões, **JOSÉ ANDRADE DE SOUZA**, do TARF, São Luís/MA, 07 de novembro de 2023
FRANCISCO FLÁVIO FARIAS FILHO - Presidente do TARF
EMERSON LISBOA MENDES
CLÁUDIA GALGANI CARVALHO ALVES - Relatora
JOÃO MARIA ARAÚJO DOS SANTOS
FERNANDO JOSÉ LEITE OLIVEIRA
Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, a **Drª. Viviane Gomes de Brito Andrade,** junto a este Tribunal.

Publicado por: JACKSON DOS SANTOS OLIVEIRAS
Código identificador: 78bc56d0c99664d7f3dea51746ef7966

ACORDÃO Nº 42/2023

RECURSO VOLUNTÁRIO
PROCESSO Nº: 70.802/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 220210092100754
RECORRENTE: LACMAR – LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MARANHÃO LTDA
CNPJ: 20.815.524/0002-29
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98223139
RECORRIDO: AUTORIDADE JULGADORA DE 1ª INSTÂNCIA
CONSELHEIRO RELATOR: FERNANDO JOSE LEITE OLIVEIRA
EMENTA: ISSQN SERVIÇOS PRESTADOS. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. RETIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR EXTINÇÃO DA MULTA DE MORA, DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 220210092100754, CONFORME DETERMINAÇÃO EXPRESSA DO ART. 152, § 2º, DO CTM.
Vistos, relatados e discutidos os autos destes processos entre as partes acima especificadas,
ACORDAM os membros da Primeira Câmara do TARF, em Sessão desta data, por **UNANIMIDADE** de votos, de acordo com o voto do RELATOR e Parecer da Procuradoria Geral do Município, em **CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO**.
Sala das Reuniões, **JOSÉ ANDRADE DE SOUZA**, do TARF, São Luís/MA, 07 de novembro de 2023.
FRANCISCO FLÁVIO FARIAS FILHO - Presidente do TARF
EMERSON LISBOA MENDES
CLÁUDIA GALGANI CARVALHO ALVES
JOÃO MARIA ARAÚJO DOS SANTOS
FERNANDO JOSÉ LEITE OLIVEIRA - Relator
Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, a **Drª. Viviane Gomes de Brito Andrade,** junto a este Tribunal.

Publicado por: JACKSON DOS SANTOS OLIVEIRAS
Código identificador: 65c9758ff6d15e97c52b5451f24432dc

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN

PORTARIA Nº 6.515, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 25, § 1º, do Decreto nº 58.906, de 13 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN, aprovado pelo Decreto nº 58.907, de 13 de janeiro de 2023, na forma do Anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

ANEXO UNICO
Portaria nº 6515 de 07 de Novembro de 2023

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Origem Ficha - Projeto	Dotação
1	721	21101.0412204032.138.3.1.90.96.0100000000	25.000,00	ANULAÇÃO	719	21101.0412204032.138.3.1.90.11.0100000000

Anulação: 25.000,00

Resumo Geral

Anulação	**25.000,00**

Publicado por: KáTIA CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO
Código identificador: ea58f0947564ef80269a6ebb9d29d488

PORTARIA Nº 6.516, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 25, § 1º, do Decreto nº 58.906, de 13 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD do Fundo Municipal de Saúde - FMS, aprovado pelo Decreto nº 58.907, de 13 de janeiro de 2023, na forma do Anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

ANEXO UNICO
Portaria nº 6516 de 07 de Novembro de 2023

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Origem Ficha - Projeto	Dotação
1	70	15901.1030202232.202.3.3.90.30.0114000001	12.000,00	ANULAÇÃO	71	15901.1030202232.202.3.3.90.39.0114000001

Anulação: 12.000,00

Resumo Geral

Anulação	**12.000,00**

Publicado por: KáTIA CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO
Código identificador: b2b21c3d8f57f62dcda72a54c5d73550

PORTARIA Nº 6.519, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 25, § 1º, do Decreto nº 58.906, de 13 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, aprovado pelo Decreto nº 58.907, de 13 de janeiro de 2023, na forma do Anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

ANEXO UNICO
Portaria nº 6519 de 07 de Novembro de 2023

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	871	26101.0412204032.141.3.3.90.40.0100000000	3.215,70	ANULAÇÃO	393	26101.0412204032.141.3.3.90.39.0100000000

Anulação: 3.215,70

Resumo Geral

Anulação	**3.215,70**

Publicado por: KáTIA CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO
Código identificador: d3d499b607ee94cc2b4130c1d2cc8e87

PORTARIA Nº 6.522, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 25, § 1º, do Decreto nº 58.906, de 13 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, aprovado pelo Decreto nº 58.907, de 13 de janeiro de 2023, na forma do Anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

ANEXO UNICO
Portaria nº 6522 de 07 de Novembro de 2023

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	2	25901.0824402072.166.3.3.90.32.0100000000	97.972,50	ANULAÇÃO	3	25901.0824402072.166.3.3.90.48.0100000000
2	67	25901.0824402102.181.3.3.50.43.0100000000	3.960,00	ANULAÇÃO	66	25901.0824402102.181.3.3.90.48.0100000000
3	8	25901.0824402072.167.3.3.90.33.0129000000	14.837,24	ANULAÇÃO	9	25901.0824402072.167.3.3.90.39.0129000000
4	6	25901.0824402072.167.3.3.90.14.0129000000	6.540,00	ANULAÇÃO	9	25901.0824402072.167.3.3.90.39.0129000000
5	67	25901.0824402102.181.3.3.50.43.0100000000	12.400,00	ANULAÇÃO	111	25901.0824402102.181.3.3.90.30.0100000000

Anulação: 135.709,74

Resumo Geral

Anulação	**135.709,74**

Publicado por: KáTIA CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO
Código identificador: b4b919074ae739e3f5f189f86e68c1cf

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 18/2023

Com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO,** referente contratação de empresa de especializada na **aquisição de aparelhos de condicionadores de ar condicionado, de forma única,** a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia – SEMIT, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**, constante do Processo Administrativo nº 26.583/2023-SEMIT.
EMPRESA: FALCÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 33.851.218/0001-09
VALOR GLOBAL: R$ 11.480,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro do ano da assinatura do respectivo contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 23101.0412602152.036 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52; **FICHA:** 282, **RECURSOS:** 100 – PRÓPRIOS.

São Luís, 01 de novembro de 2023.

FELIPE DE ABREU FALCÃO
Secretário Municipal de Informação e Tecnologia – SEMIT

Publicado por: ELISIANE INGRID LIMA GASPARELLO
Código identificador: 43007c6fe636b6e01644334a053777a8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR

EXTRATO DE CONTRATO N° 34/2023

NÚMERO DO PROCESSO N° 26.191/2023 - SETUR
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.
CNPJ sob o n° 06.307.102//0001-30
CONTRATADA: Empresa Rossi & Zorzanello LTDA
CNPJ sob n° 92.081.926/0001-77
ASSUNTO: Constitui objeto do presente a Contratação para Stand de Divulgação de São Luís na FESTURIS 2023, que acontecerá de 09 a 11 de Novembro de 2023, na cidade de Gramado - RS, conforme especificações, constantes no Termo de Referência.
FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com o Art. 25, Caput c/c inciso II e Art. 13, Inc. VI, da Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações e Art. 4o, § 2o, da Lei Municipal n° 4.537/2005, alterada pela Lei n° 5.823/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• 20.101 - Secretaria Municipal de Turismo
• Projeto Atividade: 2369502412.314 - Fomentar e difundir ao Turismo
• Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
• Ficha: 338
• Fonte de Recurso: 100.
VALOR: R$ 42.292,00 (quarenta e dois mil duzentos e noventa e dois reais), devendo ser pago em parcela única, em moeda corrente nacional, após a realização do evento.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023.
São Luís, 07 de novembro de 2023.

Elinalva da Silva Holanda
Chefe da Assessoria Jurídica

Publicado por: MARA CHRISTINA FERNANDES ANCHIETA
Código identificador: 295894fed4f1c9c620c8d5550a16a9d0

PORTARIA Nº 6.532/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado para fiscalizar a execução dos serviços, objeto do processo de n.º 17966/2023, da empresa G 10 COMERCIO DE GÁS LTDA - ME,
referente a contratação de empresa especializada para aquisição de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), botijão de 13kg, para esta secretaria, assegurando o direito de
verificação e exigência da perfeita execução em todos os termos e condições, inclusive solicitando a contratada se assim julgar conveniente, informações sobre o seu andamento.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
CLAUDEILSON DOS SANTOS COELHO	38911	Coordenador – DAS-5

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se,

São Luís, 07 de novembro de 2023.

SAULO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Turismo/SETUR

Publicado por: MARA CHRISTINA FERNANDES ANCHIETA
Código identificador: af1eae602bbc87c1141b0db3a90e2c2a

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER - SEMDEL

ADJUDICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20230517/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20230517/2023 PREGAO ELETRÔNICO N° 024/2023 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1005001/2023 CPL/PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE/MA
OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais de todas as companhias, incluindo reserva, emissão, transferências, cancelamento, marcação/remarcação de bilhetes, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Pelo presente ato no fulcro do artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.823/2013 que alterou o artigo 4º, §2º, da Lei Municipal nº 4.537/2005, HOMOLOGO a Adjudicação à Ata de Registro de Preços N° 20230517/2023, PREGAO ELETRÔNICO N° 024/2023 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1005001/2023 - CPL/PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE/MA, conforme art. 22, Decreto 7.892/13 e da Lei 8.666/93, amparado ainda no parecer da Central Permanente de Licitação-CPL, de interesse da **Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL,** conforme dados da empresa e valores abaixo**.**

EMPRESA	*CNPJ*
F. C. MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (F.C. MORAIS TURISMO)	07.133.984/0001-28

O valor global importa em R$ 98.666,66 (noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

ROMÁRIO SILVA BARROS
Secretário Municipal de Desporto e Lazer
SEMDEL

Publicado por: THEREZA CRISTINA ARAUJO BARROS
Código identificador: bacb8ba55dc93574d6d5c5fa8816b818

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006.01.01/2023

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006.01.01/2023- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 – SRP-CPL/PMCG-MA – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE- MA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para reformas e adequação em praças esportivas de São Luís e prédio SEMDEL, através da adjudicação à ata de Registro de Preço nº 006.01.01/2023- Concorrência Pública nº 001/2023 – SRP - CPL/PMCG-MA - Processo administrativo n.° 006.01/2023, PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE- MA.

Pelo presente ato no fulcro do artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.823/2013 que alterou o artigo 4º, §2º, da Lei Municipal nº 4.537/2005, **HOMOLOGO** a Adjudicação à Ata de Registro de Preço Nº 006.01.01/2023- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 – SRP - CPL/PMCG-MA – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE- MA Processo Administrativo n.° 006.01/2023 , conforme art. 22, Decreto 7.892/13 e da Lei 8.666/93, amparado ainda no parecer da Central Permanente de Licitação-CPL, de interesse da **Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL,** conforme dados da empresa e valores abaixo**.**

EMPRESA	*CNPJ*
J R PEREIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO	35.108.109/0001-21

O valor global importa em R$ 1.677.555,25 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

ROMÁRIO SILVA BARROS
Secretário Municipal de Desporto e Lazer
SEMDEL

Publicado por: THEREZA CRISTINA ARAUJO BARROS
Código identificador: 15068bdb468e0680639e477704279524

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH

EDITAL PÚBLICO DE ANALISE DE PROJETO Nº 1585/23

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE TERRA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,** com fundamento no art. 37, caput, da Constituição Federal, e art. 28 da Lei n° 13.465/2017, dá conhecimento a quem interessar possa, da instauração de Processo de Regularização Fundiária na modalidade específica, tendo como finalidade a obtenção de **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO**, figurando como Autor (a) Célia Ana Sousa dos Santos Lima, brasileira, casada, RG 040********10-0, CPF n° 225*****3-72, posseiro do imóvel com área total de terreno 184,78m², localizado na Rua Silvio Romero, Nº 421 – Bairro Retiro Natal, São Luis-MA, contendo as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P-01**, de coordenadas **N 9.719.488,26m e E 579.450,41m**; deste segue confrontando com a RUA SILVIO ROMERO, com azimute de 357°43'07,78" por uma distância de 7,90m, até o ponto **P-02**, de coordenadas **N 9.719.496,16m e E 579.450,10m**; deste segue confrontando com a propriedade de N° 419, com azimute de 87°43'07,78" por uma distância de 23,39m, até o ponto **P-03**, de coordenadas **N 9.719.497,09m e E 579.473,47m;** deste segue confrontando com a propriedade de TERCEIROS, com azimute de 177°43'07,78" por uma distância de 7,90m, até o ponto **P-04**, de coordenadas **N 9.719.489,20m e E 579.473,78m** ; deste segue confrontando com a propriedade de No 423 com azimute de 267°43'07,78" por uma distância de 23,39m, até o ponto **P-01**, onde teve início essa descrição. O mesmo possui área construída de 166,26m² em alvenaria e Perímetro do terreno 62,58m. Fica, ainda, garantido, no prazo de 30 dias, o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado no Setor de Protocolo da **SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO,** com sede nesta cidade, localizada à Avenida Guaxenduba, n° 280, Centro, no horário das 08:00 às 13:00, de segunda à sexta-feira. Dado e passado nesta **SUPERINTENDÊNIA DA ÁREA DE TERRA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

NATAN COSTA RODRIGUES
Coord. de Terras e Regularização Fundiária
Mat.: 589230-1

Publicado por: FRANCINEIDE SILVA GARCÊS
Código identificador: 1c40d29151ebc1e7fc0f63b5d1113c0a

EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REURB-E N° 1580/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE TERRA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,** com fundamento no art. 37, caput, da Constituição Federal, e art. 28 da Lei n° 13.465/2017, dá conhecimento a quem interessar possa, da instauração de Processo de Regularização Fundiária na modalidade específica, tendo como finalidade a obtenção de **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO**, figurando como Autor(a) **Lúcia Maria Silva da Silva**, brasileiro(a), RG n° ***02-2 SSP/MA, e CPF n° ***3-87, casado(a), residente no imóvel com área total de terreno: 136,80m², área construída: 60,80 m² e perímetro: 79,60m, localizado na **Rua Dom Pedro I, nº 41, Bairro de Fátima, São Luís - MA,** contendo as seguintes características: Partindo do ponto **marco inicial 1 (um)** com azimute de 155°21'05" e distância de 3,80m, com **coordenadas UTM N 97108604.430, E 579881.380,** limitando-se com a rua Dom Pedro I, cravou-se **o ponto 2(dois).** Daí com azimute de 246°20'07" e distância de 36,00m, com coordenadas **UTM N 9718600.976, E 579882.965**, limitando-se com a residência nº 45, da sra. Fabrícia, cravou-se **o ponto 3(três).** Daí com o azimute de 355°21'04" e distância de 3,80m, com coordenadas **UTM N9718615.426, E 579915.938** limitando-se com casa residencial de terceiro, cravou- se **o ponto 4(quatro).** Daí com azimute de 66°20'14" e distância de 36,00m, com coordenadas **UTM N 9718618.879, E 579914.353** limitando-se com residência nº39, de morador desconhecido, encontrou-se **o ponto inicial 1(um),** com coordenadas já conhecidas. Fica, ainda, garantida, no prazo de 30 dias, facultado o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado no Setor de Protocolo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO,** com sede nesta cidade, localizada à Avenida Guaxemduba, n° 280, Centro, no horário das 08:00 às 13:00, de segunda à sexta-feira. Dado e passado nesta **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE TERRA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

NATAN COSTA RODRIGUES
Coordenador de Terras e Regularização Fundiária de São Luís - MA
Mat: 51467

Publicado por: FRANCINEIDE SILVA GARCÊS
Código identificador: 9b92782001533b24f2ac021d0ee394a3

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 186/2023/CPL COMPRASNET

A **Central Permanente de Licitação** do Município de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 186/2023, no dia 22/11/2023,** às **09:00h,** horário de Brasília, decorrente do **Processo**

Administrativo n° 2.329/2022 – Processo EDOC nº 351/2022, objetivando a Aquisição de Aparelho de Ressonância Magnética, visando atender as necessidades do serviço de Ressonância Magnética do Hospital de Urgência e Emergência Drº Clementino Moura – Socorrão II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 08h às 18h (intervalo 12h às 14h), e sexta-feira, das 8h às 13h. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.gov.br/compras/pt-br. Informações pelo telefone: (98) 3227-7749 ou (98) 99152-2013 e-mail: dayanne.cpl.slz@gmail.com.

São Luís - MA, 06 de outubro de 2023.

Dayanne Estrela da Costa Leite
Pregoeira – CPL

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.
Washington Ribeiro Viégas Netto
Presidente/CPL

Publicado por: ANA PAULA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Código identificador: 29165b5fbe973ba08ad52abe00238dc3

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 182/2023/CPL COMPRASNET

A **Central Permanente de Licitação** da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 182/2023 – CPL/PMSL**, no **dia 21/11/2022,** às **09h00m,** horário de Brasília, decorrente do **Processo Administrativo n°24.934/2023,** objetivando o Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, sem condutor, sem combustível para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município - CGM, quando for o caso, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência – Anexo I e demais documentos anexos ao Edital, de interesse da Controladoria Geral do Município – CGM.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda-feira a quinta-feira, das 08h às 18h (intervalo 12h às 14h), e sexta-feira, das 8h às 13h. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.gov.br/compras/pt-br. Informações pelo telefone: (98) 3227-7749 ou (98) 99152-2013 e-mail: amandadsaldanha@gmail.com.

São Luís - MA, 08 de novembro de 2023.

Amanda Dias Saldanha
Pregoeira – CPL

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.
Washington Ribeiro Viégas Netto
Presidente/CPL

Publicado por: ANA PAULA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Código identificador: 1f313a732c8ac4a8b8e05c834e68ddaa

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 191/2023/CPL COMPRASNET

A **Central Permanente de Licitação** do Município de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico – SRP nº. 191/2023 – CPL/PMSL**, no **dia 29/11/2023,** às **09h30,** horário de Brasília, decorrente do **Processo Administrativo n° 23460/2023,** objetivando o Registro de Preço para **aquisição de INSUMOS LABORATORIAIS**, para atender a necessidade da Agência Transfusional e do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal Djalma Marques, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, do Edital.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 08h às 18h (intervalo 12h às 14h), e sexta-feira, das 8h às 13h. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.gov.br/compras/pt-br. Informações pelo telefone: (98) 3227-7749 ou (98) 99152-2013 e-mail: tati.cpl2021@gmail.com.

São Luís - MA, 07 de novembro de 2023.

Nize Tatiane Vieira Oliveira
Pregoeira – CPL

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.
Washington Ribeiro Viégas Netto
Presidente/CPL

Publicado por: ANA PAULA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Código identificador: 2b301345bcfd4263259f1f601e3a9fd5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA Nº 6.501/2023-CTA/PGM

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICIPIO DE SÃO LUÍS - MA, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 36.054 de 05 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

1. Conceder 01 (uma) diária em nome da Procuradora do Município Maria Tereza Freitas Rocha, matricula nº. 221000, objetivando a participação no XVIII Congresso Brasileiro de Procuradores Municipais, na cidade de Porto Alegre/RS.
2. Esclarecer que será sem passagem aérea.
3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO DE SÃO LUÍS – MA.

Valdélia Campos da Silva
Procuradora-Geral do Município

Publicado por: RODRIGO RIBEIRO DE GUSMÃO AZULAY
Código identificador: 116e1b4749a102c4b9fcf3dd7d054ec5

PORTARIA Nº 6.509/2023-CTA/PGM

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICIPIO DE SÃO LUÍS - MA, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no art. 15, do Decreto nº

36.054 de 05 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

1. Conceder 01 (uma) diária em nome da Procuradora do Município Anne Karole Silva Fontenelle, matricula nº 22585, objetivando a participação no XVIII Congresso Brasileiro de Procuradores Municipais, na cidade de Porto Alegre/RS.
2. Esclarecer que será sem passagem aérea.
3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO DE SÃO LUÍS – MA.

Valdélia Campos da Silva
Procuradora-Geral do Município

Publicado por: RODRIGO RIBEIRO DE GUSMÃO AZULAY
Código identificador: 3fbbc43f6fb4e74c9e9cc899f27826c5

PORTARIA Nº 6.511/2023-CTA/PGM

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICIPIO DE SÃO LUÍS - MA, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 36.054 de 05 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

1. Conceder 01 (uma) diária em nome do Procurador do Município Daniel Lopes Pires Xavier Torres, matricula nº 565948-1, objetivando a participação no XVIII Congresso Brasileiro de Procuradores Municipais, na cidade de Porto Alegre/RS.
2. Esclarecer que será sem passagem aérea.
3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO DE SÃO LUÍS – MA.

Valdélia Campos da Silva
Procuradora-Geral do Município

Publicado por: RODRIGO RIBEIRO DE GUSMÃO AZULAY
Código identificador: 12adf16bdfbef28bbe9a69c2bfb7d760

PORTARIA Nº 6.512/2023-CTA/PGM

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICIPIO DE SÃO LUÍS - MA, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 36.054 de 05 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

1. Conceder 01 (uma) diária em nome do Procurador do Município Alexsandro Rahbani Aragão Feijó, matricula nº 21953, objetivando a participação no XVIII Congresso Brasileiro de Procuradores Municipais, na cidade de Porto Alegre/RS.
2. Esclarecer que será sem passagem aérea.
3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO DE SÃO LUÍS – MA.

Valdélia Campos da Silva
Procuradora-Geral do Município

Publicado por: RODRIGO RIBEIRO DE GUSMÃO AZULAY
Código identificador: cc7cd319f63378a4900a77f477386b30

INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA - IMPUR

PORTARIA Nº 6.524 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA –IMPUR, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe são conferidas pela Lei nº 4.127, de 23 de dezembro de 2002, Lei Federal nº8.666/93 e legislação posterior,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear como Fiscal do Contrato nº 05/2023, Processo Administrativo n.º 22.242/2023 – , firmado entre o Instituto Municipal da Paisagem Urbana – IMPUR e a Empresa TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇO LTDA., cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de outsourcing de impressão, digitalização e reprodução de caráter local e com acesso via rede local (TCP/IP) na modalidade franquia mínima mensal de paginas mais excedentes entre a prefeitura municipal de São Luís, para atender as necessidades do Instituto Municipal da Paisagem Urbana - IMPUR, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de Referência do Processo nº 22.242/2023, os servidores abaixo relacionados:
- SAMANTHA CRISTINY MENDES DE SÁ, Coordenadora de Administração Interna, matrícula n° 51.448;

Art.2º - Cabe ao Fiscal do Contrato:
a) Receber, acompanhar e fiscalizar a execução do serviço contratado e sua documentação em cumprimento às exigências contratuais;
b) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
c) Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços;
d) Atestar as Medições e Notas Fiscais referentes aos serviços, para fins de pagamento.
Parágrafo único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - O Fiscal do Contrato não será remunerado pelo exercício dessa função, considerando que os serviços são de interesse público.

Art. 4º - Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALBER DA SILVA PEREIRA FILHO
Presidente do Instituto Municipal da Paisagem Urbana – IMPUR

Publicado por: JORGE LUÍS CORDEIRO AMARAL
Código identificador: dceddff2ef2bedb8f96319c300336017

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM

PORTARIA Nº 6536, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPAM, Município de São Luís, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo nominados, para atuarem como responsáveis técnicos e operadores junto ao Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal - SAAP, módulo: Inatividade do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA.

NOME	CPF	ÓRGÃO
Fabia Sampaio Silva	019.432.763-90	IPAM
Guiomary Luzia Feitosa Busaglo Lopes	489.592.513-72	IPAM
Liliane Morais Leite	044.618.473-06	IPAM
Manuella Oliveira Fernandes	016.920.573-83	IPAM
Marcelo Gomes Gonçalves	604.700.053-35	IPAM
Milena Sousa Praseres	845.046.413-72	IPAM
Poliane Trabulsi Santana	645.248.093-68	IPAM
Fernanda Colares Maciel Britto	008.150.913-89	IPAM
Emily dos Santos Abreu	044.639.923-03	IPAM
Hugo Marcelo Rabelo Pontes	620.636.693-68	IPAM

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manuella Oliveira Fernandes
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

Publicado por: JOSE CARLOS VIEIRA CASTRO JUNIOR
Código identificador: 89b8c5192cffd649660e4f49e8416d22

PORTARIA Nº 6521, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2023.07.25399P.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria de Pensão por Morte nº 5904, de 09 de outubro de 2023, publicada no DOM nº 484, de 11 de outubro de 2023, no que se refere ao nome da pensionista.

Onde se lê: "**CARMEN LUCIA COSTA PEREIRA**",

Leia-se: "**CARMEM LUCIA COSTA PEREIRA**".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís/MA, 07 de novembro de 2023.

Manuella Oliveira Fernandes
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

Publicado por: JOSE CARLOS VIEIRA CASTRO JUNIOR
Código identificador: 3add87afd17eeb3766c3184bb5039876

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Imprensa Oficial do Município - Lei Nº 2.483/80

www.saoluis.ma.gov.br

Eduardo Salim Braide

Prefeito de São Luís

Emilio Carlos Murad

Secretário de Governo

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares

Secretário de Administração

Natália Macedo da Silva

Coordenadora de Imprensa Oficial

Rua Professor Luís Pinho Rodrigues, n° 15, Jardim Renascença, Ed. Agenor Cossetti

CEP.: 65075-740 - São Luís - MA

MUNICIPIO DE SAO LUIS: 06307102000130

Digitally signed by MUNICIPIO DE SAO LUIS: 06307102000130
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Sao Luis, ou=AC SOLUTI Multipla v5; 12109886000195; Presencial; Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE SAO LUIS:06307102000130
Date: 08.11.2023 14:00:12 -0300